1. OBJETIVO

Orientar a originação de biomassa para a compra energética, recebimento, armazenamento e consumo da Biomassa utilizada em processos de geração de energia térmica e cogeração de energia elétrica para a Companhia.

1. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Cabe a todas as áreas envolvidas no processo e citadas neste documento a responsabilidade pelo cumprimento deste procedimento.

1. DEFINIÇÕES
2. 1. Biomassa, também denominada biocombustível, é o material orgânico produzido por sistemas florestais, agrícolas e urbanos ou aquele considerado como produto derivado de origem vegetal ou animal a partir de manufatura, logo sendo produto ou subproduto, utilizado para geração térmica a partir da combustão em caldeira, tal como:

* Bagaço de cana (resíduos da industrialização da cana-de-açúcar);
* Briquete/*pellet* (compactação de serragem e outros);
* Gramíneas (bambu);
* Resíduo animal (gordura ou subproduto animal para fins energéticos);
* Resíduo industrial (subproduto não-contaminante para fins energéticos);
* Derivados não madeireiros (casca, extrativos, fibras e outros);
* Derivados madeireiros:
  + Cavaco (estilhas de madeira picada, de granulometria heterogênea);
  + Maravalha (resíduo de aplainamento de madeiras);
  + Refile (aproveitamento dos resíduos do processamento mecânico de toras);
  + Toros de lenha (troncos de árvores cortadas ainda com casca e com comprimento e diâmetro diversos);
  + *Over* (resíduos de tambores descascadores toras de ind. de celulose, picadores diversos, processo industrial de serrados, peneiras e outros).
  1. PC – Poder calorífico: é a quantidade de calor desprendida quando se queima completamente a unidade de massa desse combustível sob determinadas condições:
     1. O PC se subdivide em:
* PCS: Poder calorifico superior;
* PCI: Poder calorifico inferior;
* PCU: Poder calorifico útil.
  + 1. Sempre PCS > PCI > PCU (Litro);
    2. O PC não varia significativamente de uma espécie para outra (em mesmas condições), porém pode ser afetado por estas condições, tais como:
* Teor de umidade (%): quantidade de água ou umidade presente na biomassa – Base Úmida (Verde), que é a quantidade total de água no peso total da amostra observada (ex.: carga caminhão);
* Densidade aparente: a densidade é influenciada pelo teor de umidade da madeira, assim está relacionada com este teor, e é influenciada pela massa especifica aparente a granel;
* Teor de cinza: as cinzas são formadas por todo material que não queima, resíduo do processo de combustão.
  1. Compra energética ou compra técnica: compra pelo melhor potencial energético total, conforme oferta regional (local);
  2. Custo Total (CT) = Custos Diretos (CD) + Custos Indiretos (CI) + Custos Fixos (CF) + Custos Variáveis (CV).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
2. 1. O objetivo do planejamento de suprimentos é definir critérios técnicos para execução de compra energética, garantindo a melhor e mais barata disponibilidade de energia térmica, através de compra técnica, instituindo o uso do potencial energético, determinado pelo = Poder Calorífico (PCI > PCU (L)) X Custo Total (Preço, Impostos, Créditos, Prazos de pagamento, etc.);
   2. Cabe a todos os envolvidos no processo de compra conhecer e seguir as diretrizes da [IN-PRESI-SUP-0094 - Política de Suprimentos América do Sul](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Suprimentos%20Am%C3%A9rica%20do%20Sul.pdf), do [Código de Conduta e Ética da JBS](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Manuais/Documentos/Manual_de_conduta_etica.PDF) e do [PROC-PRESI-SUP-0004 - Contratação de Materiais e Serviços](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Procedimentos/Documentos/Suprimentos/PROC-PRESI-SUP-0004%20-%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20Materiais%20e%20Servi%C3%A7os.pdf);
   3. Para assuntos que não forem tratados neste procedimento, prevalecerão as disposições dos documentos citados no item 5.2;
   4. Os critérios para cadastro, homologação e manutenção de fornecedores aptos para comercialização de biomassa, devem respeitar o programa de Compliance, de acordo com [Código de Conduta de Parceiros de Negócios](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Manuais/Documentos/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20para%20Parceiros%20de%20Neg%C3%B3cio%20JBS.PDF);
   5. Os responsáveis pelo cadastro e negociação devem evidenciar, via documentação disposta em [F-PRESI-SUP-0021 - Padronização de Solicitação de Documentos a Fornecedores](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0021%20-%20Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Solicita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20a%20Fornecedores.xlsx?Web=1), o atendimento de critérios administrativos e socioambientais para aquisição de produtos e contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceiros florestais;
   6. A JBS S.A., assim como seus negócios, somente poderá adquirir biomassa legalizada perante os órgãos ambientais competentes nas esferas federal, estaduais e municipais, quando a estes se aplicarem;
   7. A JBS S.A. não adquirirá nem originará, em hipótese alguma, caso fique evidenciado:

* Biomassa explorada ilegalmente;
* Biomassa explorada em violação de direitos tradicionais e humanos;
* Biomassa oriunda de locais, nas quais sejam previamente identificados altos valores de conservação, aos quais estejam ameaçados por atividades de manejo sem regulamentação e ou autorização dos órgãos competentes;
* Biomassa oriunda de locais as quais se verifiquem a utilização de mão de obra infantil ou trabalho análogo à escravidão;
* Biomassa oriunda de florestas as quais se verifiquem a origem de áreas embargadas por órgãos competentes.
  1. A JBS S.A. sempre envidará esforços, para que todos os fornecedores de biomassa possam evidenciar e atestar o cumprimento aos requisitos que garantam a procedência responsável da floresta ou biomassa comercializada;
  2. A JBS S.A. não adquirirá biomassa fora das premissas e especificações técnicas, definidas em matriz energética, e apontadas pela compra energética descritas neste documento;
  3. A JBS S.A., vindo a identificar incompatibilidades ou desvios entre o negociado/acordado e o realizado por parte do fornecedor, suspenderá imediatamente a compra e bloqueará o cadastro do fornecedor, até que este apresente documentação compatível com as premissas de compras adotadas.

1. PLANEJAMENTO DE ORIGINAÇÃO, COMPRA E ABASTECIMENTO
   1. Planejamento estratégico
      1. Cabe às áreas de Engenharia regionais e corporativas, aos CIEX dos negócios, as gerências e coordenações de Manutenção e de Utilidades, além das gerências Industriais, Administrativas, Florestais e de Suprimentos locais e corporativo, atender ao modelo de integração no atendimento de orientações do Trabalho Consultoria – Situação Atual e Futura Biomassa (Projeto *Stock*);
      2. Além disso, devem definir um plano de ação em consonância com parâmetros definidos para originação de biomassa da JBS S.A. e seus negócios, levando em consideração particularidades regionais quanto a oferta de biomassa e parâmetros de criticidade de oferta de biomassa (“porta para fora”), limitações de abastecimento ou gargalos internos (“porta para dentro”), que deverão ser equalizados, para então definir estratégias a fim de garantir a execução da originação de biomassa e o abastecimento das fábricas;
      3. Os parâmetros para resolução e equalização gargalos internos (“porta para dentro”) de aquisição de equipamentos para geração de vapor deverão observar em primeiro plano a restrição do mercado à biomassa inteira (toros de lenha), devendo priorizar equipamentos com sistema de alimentação para resíduos (excluindo do escopo sistemas com roscas de alimentação);
      4. Para unidades que inevitavelmente mantiverem em operação a biomassa lenha em toros, deverão primar pela competitividade no mercado, ajustando seus pátios de estoque, garantindo a trafegabilidade (todo o tempo) e manutenção de giro contínuo de estoque, bem como descarga preferencialmente mecanizada;
      5. Em regiões de implantação florestal (reflorestamento) próprios ou em parceria, garantir a máxima produtividade (conforme Índice de Sítio), em diretrizes apontadas pela área de Originação de Biomassa, pertencente à Diretoria de Suprimentos Corporativa.
   2. Planejamento tático
      1. A originação de biomassa deve ser efetuada pelos agentes de compra (Suprimentos Local ou Corporativo), observando o que é ofertado localmente, buscando as fábricas se adequarem à realidade competitiva do fornecimento e cenário regional;
      2. Cabe às unidades consumidoras buscarem garantir condições para a máxima eficiência de originação, através de processos dinâmicos de recebimento e aferição, parâmetros de controle e qualidade, de forma objetiva e rápida, além da descarga facilitada;
      3. A originação deve considerar novos modelos de compra, buscando estabelecer fornecimento a médio prazo (considerando financiamento de operações florestais de colheita e picagem, compra de ativo florestal em pé, compra de ativo florestal para entrega futura, etc.);
      4. A originação deve ser efetuada estabelecendo o comparativo de biomassas a partir do potencial energético (PCI), versos o custo total (CT) da biomassa ofertada (podendo indicar mudança na matriz energética da unidade), através do menor R$/Gcal (mcal) obtido.
   3. Planejamento operacional
      1. Pré-requisitos para elaboração do planejamento:

* Demanda de vapor ou energia térmica;
* Levantamento e determinação da disponibilidade de biomassa regional (tipo, origem, % umidade, PCI>PCU (L) (teórico), volumes, garantia de fornecimento);
* Seleção da biomassa, conforme cadastro de itens (cenário atual de consumo);
* Levantamento cenário atual (restrições internas “porta para dentro” referentes a equipamentos e logística):
* Modelo equipamento caldeira e periféricos (sistema de recebimento, movimentação, alimentação e consumo da biomassa);
* Tamanho da balança rodoviária unidade requisitante (compra em tonelada);
* Área para manobra (pode ser limitante a veículos de maior volume de transporte);
* Estoque regulador - determinação do potencial de estocagem e qualidade na estocagem (drenagem pátio, tipo de movimentação, etc.).
  + 1. A aprovação do planejamento de abastecimento, do estoque mensal e da modalidade de compra serão acordados com a Gerência Industrial e a Gerência Administrativa de cada unidade/divisão, com a Gerência de Engenharia – Utilidades e a Gerência de Suprimentos Corporativo, junto ao orçamento anual.
    2. A originação de biomassa deve ser efetuada pelos agentes de compra observando as demandas das fábricas por consumo, adequando a realidade da originação ao fornecimento e consumo fábrica, apresentando o custo conforme drive de custos;
    3. A originação deverá se dar sempre a partir de contratos com fornecedores com potencial de fornecimento comprovado em planilha aberta “Mapa de Negociação”, com estratégia de garantia de abastecimento.

1. PROCEDIMENTOS
   1. Homologação e cadastro de fornecedores (documentos administrativos e socioambientais)
      1. Conforme [IN-PRESI-SUP-0094 - Política de Suprimentos América do Sul](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Suprimentos%20Am%C3%A9rica%20do%20Sul.pdf) e [PROC-PRESI-SUP-0004 - Contratação de Materiais e Serviços](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Procedimentos/Documentos/Suprimentos/PROC-PRESI-SUP-0004%20-%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20Materiais%20e%20Servi%C3%A7os.pdf), todos representantes comerciais que quiserem negociar com a Companhia deverão comprovar, através da documentação adequada (comprovação do registro no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do respectivo estado em que estiver fazendo a representação), que podem atuar em nome da empresa representada;
      2. Cabe ao fornecedor titular da negociação a apresentação de documentação e o checklist preenchido conforme [F-PRESI-SUP-0021 - Padronização de Solicitação de Documentos a Fornecedores](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0021%20-%20Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Solicita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20a%20Fornecedores.xlsx);
      3. Caberá aos colaboradores de Suprimentos titular da negociação e a abertura de chamado, fluxo JBS SA » 01 - Cadastro ERP » 3 – Fornecedor, para posterior cadastro sistema (SRP, ERP ou SAP), anexando a documentação do fornecedor;
      4. Caberá aos Suprimentos locais e corporativo a verificação e manutenção atualizada de informações de fornecedores, conforme [F-PRESI-SUP-0022 - Gestão de Contatos de Fornecedores](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0022%20-%20Gest%C3%A3o%20de%20Contatos%20de%20Fornecedores.xlsx);
      5. Para casos de fornecimento não contemplados nesse documento, deverá ser realizado estudo prévio pela área de Meio Ambiente da unidade, para direcionamento de ações e listagem da documentação obrigatória, devendo posteriormente à análise, liberar o fornecedor (SIM ou NÃO);
      6. Caberá à área Ambiental da unidade a gestão de documentação ambiental operacional dos fornecedores, tais como: crédito florestal, gestão ofertas e aceites Documento de Origem Florestal (DOF), aceite de DOF, cadastramento e homologação de pátios de recebimento, diligências a áreas de origem da biomassa, para verificação de possíveis desvios, quando necessária.
   2. Itens cadastrados - consumo (Almoxarifado)
      1. O recebimento e o registro de material deverão seguir os códigos discriminados em [F-PRESI-SUP-0006 - Códigos Cadastrados de Biomassa](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0006%20-%20C%C3%B3digos%20Cadastrados%20de%20Biomassa.xlsx);

* + 1. As unidades de medidas habilitadas para aquisição de biomassa são:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TABELA UNIDADES DE MEDIDA CADASTRADAS** | | | |
| **Grandeza** | **Unidade** | **Símbolo** | **Obs.** |
| Volumétrico | Metro cúbico estéreo | m.st | Não oficial (INMETRO) |
| Volumétrico | Metro cúbico sólido | m³ | - |
| Massa | Tonelada | t | - |
| Massa | Quilograma | kg | - |

* + 1. Para compra de materiais não cadastrados, ou alteração de homologados, os mesmos devem ser previamente homologados pelos usuários/requisitantes, seguindo orientação do Suprimentos Corporativo Utilidades Biomassas para coleta, amostra e caracterização e determinação em laboratório credenciado;
  1. Orçamentação – formação de preço unitário de biomassa
     1. O preço de mercado será acompanhado pela Gerência de Utilidades Biomassas – Suprimentos Corporativo (Suprimentos Utilidades) e pelos Suprimentos locais através de coleta in loco e determinação de drivers de custos;
     2. Ferramentas de levantamento de custos:
* Boletim de preços de Suprimentos Utilidades;
* Boletim de preços (ex.: CEPEA/Esalq);
* Levantamentos, cotações locais ou regionais;
* Determinação drivers de custos unitários;
* Determinação e equivalência energética (Gcal) entre diferentes biomassas/materiais X custo total.
  + 1. O orçamento de biomassa será formado pelo preço base (ano corrente, de setembro a outubro) somado à variação inflacionária percentual (%) sobre o driver de custos da cadeia de abastecimento de biomassa, objetivando a indicação do custo total madeireira ou não madeireira (que se forma regionalmente/localmente);
    2. Deverão ser considerados no orçamento os custos:
* Matéria-prima (biomassa, floresta, resíduo, etc.);
* Mão de obra;
* Transporte (logística);
* Custos de carga e descarga;
* Custos de armazenamento e movimentação;
* Custos administrativos e financeiros;
* Prazo de pagamento;
* Variação de impostos e taxas;
* Atendimento às especificidades do requisitante.
  + 1. A responsabilidade pelo orçado em preços será do Suprimentos Utilidades local e corporativo;
    2. Todos os materiais ou biomassas (propostas de compra) deverão ser avaliados em base comparativa (R$/Gcal) menos o custo energético, determinado pelo poder calorífico (PCI>PCU (L)), observando o % de umidade do combustível;
    3. O preço negociado “a mercado” será o preço balcão, ou o preço do dia do material, o que poderá sofrer as variações de oferta, principalmente em compra *spot*.
  1. Modalidades de compra – determinação frete
     1. Todas as modalidades de fretes estão liberadas para cotação, tais como:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INCOTERMS** | | **Carga** | **Seguro** | **Transporte** | **Descarga** |
| EXW | *Ex Works* – Na Origem | C | C | C | C |
| FCA | *Free Carrier* – Livre No Transportador | V | C | C | C |
| CPT | *Carriage Paid To* – Transporte Pago Até | V | V | V | C |
| CIP | *Carriage And Insurance Paid To* – Transporte E Seguro Pagos Até | V | V | V | C |
| DAP | *Delivered At Place* – Entregue No Local | V | C | V | C |
| DPU | *Delivered At Place Unloaded* – Entregue No Local Desembarcado | V | V | V | V |
| FOB | *Free On Board* – Livre A Bordo | V | C | C | C |
| CIF | *Cost Insurance And Freight* – Custo, Seguro E Frete | V | V | V | C |

C – Comprador

V – Vendedor

CIF/FOB – Marítimo e/ou Fluvial (Usualmente)

* + 1. Para cotação FOB, o custo deverá ser determinado unitariamente, de forma a permitir a comparação e determinação de melhor preço (R$/unidade prévio);
    2. Para compra FOB, a gestão operacional, de inserção de frete e o cadastro transportador (SRP, ERP, SAP ou outro) são de responsabilidade do requisitante, junto à Logística local e pelo responsável por cadastro rotas em sistema.
  1. Requisição de consumo

Cabe ao requisitante a formalização de consumo material do estoque, sendo de responsabilidade deste a verificação de existência de material para baixa/consumo diário.

* 1. Solicitação de compra
     1. Observada a necessidade, procede-se com a requisição de compra, devendo esta ser direcionada ao Suprimentos local, que procederá com a orçamentação e geração de compra quando não automática em contrato de forma *spot*, orientada pelo Suprimentos Utilidades Corporativo;
     2. A solicitação de compra deverá ser feita exclusivamente via sistema (SRP, ERP ou SAP), de acordo com código biomassa histórico ou o informado pelo requisitante ou especialista da área de Suprimentos, e deverá ser aprovada de acordo com a política de alçada de compra do negócio;
     3. Deve haver segregação de função para requisição e compra (“quem requisita não compra” e “quem compra não requisita”).
  2. Cotação
     1. Poderá a biomassa, quanto à sua cotação, ser enquadrada em exceções, conforme [IN-PRESI-SUP-0094 - Política de Suprimentos América do Sul](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Suprimentos%20Am%C3%A9rica%20do%20Sul.pdf) e [PROC-PRESI-SUP-0004 - Contratação de Materiais e Serviços](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Procedimentos/Documentos/Suprimentos/PROC-PRESI-SUP-0004%20-%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20Materiais%20e%20Servi%C3%A7os.pdf);
     2. Caberá ao comprador titular o envio a mercado de formulário para coleta de preços, identificando qual o item a ser cotado, quantidade mensal, unidade de medida e os dados da unidade, conforme disposto no [F-PRESI-SUP-0023 - Proposta Comercial Mercado/Fornecedor](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0023%20-%20Proposta%20Comercial%20MercadoFornecedor.xlsx);
     3. Caberá então ao comprador titular da negociação o preenchimento da equalização de proposta em [F-PRESI-SUP-0024 - Mapa Negociação de Biomassa](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/Mapas%20de%20Negocia%C3%A7%C3%A3o), posterior anexo à cotação eletrônica e comparativo R$/Gcal, respondida internamente pelo negociador, devendo estas estarem assinadas pelos solicitantes/requisitantes e coordenadores/gerentes das áreas Administrativo e Manutenção.
  3. Pré-pedido
     1. Quando gerado a partir de contrato, será gerado de forma automática conforme contrato vinculado ao Mercado Eletrônico;
     2. Quando gerado a partir de compra *spot*, deverá ser gerado em volume não superior ao consumo de 1 trimestre (conforme histórico de consumo), podendo o Mapa de Negociação ser utilizado para até 4 compras em 12 meses, desde que não ocorram alterações na negociação em preço e prazo;
     3. Todos os anexos (Mapa de Negociação, propostas, etc.) deverão estar inseridos no pré-pedido.
  4. Pedido de compra
     1. Gerado o pedido de compra, o mesmo seguirá para alçada de aprovação, conforme [IN-PRESI-SUP-0094 - Política de Suprimentos América do Sul](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Suprimentos%20Am%C3%A9rica%20do%20Sul.pdf);
     2. Caberá ao Suprimentos local fazer o acompanhamento da entrega, verificando o recebimento e confirmando com o Almoxarifado o cumprimento do acordado quanto ao código da biomassa adquirida e suas particularidades técnicas.
  5. Contratos
     1. Deverão os envolvidos no processo de originação, compra e recebimento de biomassa, observar as diretrizes dos documentos [IN-PRESI-JUR-0017 – Política de Contratos](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/InstrucoesNormativas/Documentos/Pol%C3%ADtica%20de%20Contratos.pdf) e [PROC-PRESI-SUP-0004 - Contratação de Materiais e Serviços](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Procedimentos/Documentos/Suprimentos/PROC-PRESI-SUP-0004%20-%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20Materiais%20e%20Servi%C3%A7os.pdf) quanto a requisição de modelos, chancela e as alçadas de assinaturas;
     2. Todo e qualquer contrato de biomassa deverá levar em consideração possíveis paralizações de atividades, estando contemplada margem de segurança na compra, não podendo em hipótese alguma exercer 100% do volume de consumo histórico pela unidade;
     3. A aprovação e a assinatura do contrato serão de responsabilidade das diretorias envolvidas;
     4. A solicitação dos contratos de longo prazo de biomassa é de responsabilidade da Gerência de Utilidades;
     5. Compete à Gerência de Utilidades inserir a tabela de preços acordada entre as partes e cadastrar o acordo comercial do fornecedor no sistema de suprimentos Mercado Eletrônico.
     6. Compras em contrato
        1. Conforme planejamento anual, limitada a volume não superior a 80% do total de consumo histórico da unidade. Fica a cargo da unidade a compra dos 20% restantes;
        2. Todos os contratos devem ser respeitados, sendo a unidade obrigada a receber o material, desde que o mesmo esteja de acordo com as características previstas;
        3. Para negociações onde o pedido de compra é amarrado a contrato de fornecimento, tais como floresta em pé, estes deverão ter uma cláusula específica negociada para abastecimento exclusivo da JBS S.A. ou seus negócios (cláusula *take or pay*).
     7. Compras *spot*
        1. Deverá ser negociada pelos Suprimentos locais seguindo os mesmos critérios da compra energética para negociação e validação de fornecedor, de preço e de custo total;
        2. Os preços de contrato poderão servir de balizador de preço e prazo de pagamento para negociações locais de compra *spot*, não devendo esta ser maior em preço ou menor em prazo de pagamento do que os valores já contratados;
        3. Em locais onde não ocorra a contratação de fornecedores, seja por indisponibilidade ou outros motivos, o volume total poderá ficar em contratação *spot*, ficando o processo de compra 100% sob responsabilidade da unidade. Suprimentos Corporativo auxiliará no balizamento de drivers de custo e na determinação de custo total médio;
        4. Quando a unidade que possuir contrato receber uma proposta de fornecimento *spot* com 15 % abaixo do drive de preço utilizado como base para o mesmo produto, será necessário realizar uma avaliação junto ao fornecedor, para entender a composição dos custos (em planilha aberta), podendo este ser entendido como preço/proposta temerária, não oferendo passividade de ser realizada, trazendo riscos à segurança do abastecimento da unidade.
  6. Taxas e penalidades no processo de biomassa

Todos os custos envolvendo o processo de compra (taxas, licenças, multas, etc.) serão debitados no centro de custo da caldeira da unidade.

* 1. Recebimento e aferição da carga
     1. O recebimento físico é de responsabilidade do Almoxarifado, que deverá observar o acordo comercial e as características descritas nos cadastros dos itens e neste procedimento, identificando o material recebido;
     2. Os apontamentos sistêmicos de recebimento devem ser realizados pelo Almoxarifado, seguindo os seguintes critérios:
* Altura (A);
* Largura (L);
* Comprimento (C);
* Direita (Dir.);
* Esquerda (Esq.);
* Multiplicação (\*);
* Média aritmética (X).
  + 1. Aferições
       1. Para determinação da metragem seja ela estéreo (m.st) ou metragem cúbica (m³), ou ainda em tonelada (t), deverá o aferidor utilizar o formulário padrão de medição por tipo de recebimento [F-PRESI-SUP-0008-Recebimento de Biomassa](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0008%20-%20Recebimento%20de%20Biomassa.xlsx);
       2. Para determinar o fator de conversão de lenha e a relação peso/volume para auditorias internas, deverá ser aferido 5% do volume de caminhões pela metodologia:
* M.st (metro estéreo) – em caso de aferição lenha;
* M³ (metro cúbico) – em caso de aferição de cavaco.
  + - 1. No momento do recebimento, caso verificado que a biomassa não atende a especificação negociada (descrição relativa ao código do produto) esta deverá ser recebida, fotografada, gerando relatório de não conformidade/notificação de não conformidade (RNC/NNC) via e-mail apontando o desvio, encaminhado imediatamente ao comprador responsável;
      2. Durante a aferição, no caso de compra e recebimento de lenha em m.st, se ficar evidenciada a “cama de gato” ou “gaiola”, o medidor deverá aplicar um percentual (%) de desconto da carga, evidenciar na planilha cega [F-PRESI-SUP-0008 - Recebimento de Biomassa](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0008%20-%20Recebimento%20de%20Biomassa.xlsx) e devolver integralmente a carga, gerando RNC/NNC, devendo esta ser encaminhada ao comprador responsável;
      3. Também deverão constar na planilha cega os pesos dos caminhões carregados e as taras correspondentes para a obtenção do peso do material transportado;
      4. Para divergências no volume ou peso da mercadoria, devem ser considerados os seguintes critérios:
* Para aferição a maior que NF-e, gera-se complemento para cada nota fiscal;
* Para aferição a menor que NF-e, gera-se devolução para cada nota fiscal.
  + - 1. É de responsabilidade do Almoxarifado manter sistematicamente atualizada a coleta dos dados na planilha cega [F-PRESI-SUP-0008 - Recebimento de Biomassa](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0008%20-%20Recebimento%20de%20Biomassa.xlsx?Web=1) e preenchimento da planilha de controle [F-PRESI-SUP-0009 – Acompanhamento e Controle Biomassa](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Formularios/Documentos/Suprimentos/F-PRESI-SUP-0009%20-%20Acompanhamento%20e%20Controle%20Biomassa.xlsx).
  1. Controle de umidade
     1. Para definição da umidade, poderão ser utilizadas ferramentas, estufas laboratoriais, aparelho de medição de umidade e outros, aspectos visuais e históricos de relação peso x volume;
     2. O controle será aplicado com base em umidade (%) máxima aceitável balizada em 40% de umidade base úmida, repassada pela negociação da Gerência de Utilidades acordada via Termo de Compromisso;
     3. A metodologia de aferição de umidade está disponível no manual [M-PRESI-SUP-0150 - Aferição de Umidade](https://intranetjbs.com.br/sites/Institucional/ProcessosOrganizacionais/Manuais/Documentos/Aferi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Umidade.pdf).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Revisão** | **Responsáveis** | **Área** | **Ação** |
| 03 | Lari Barbosa Junior | Gerência de Utilidades | Revisão |
| 03 | Maximiliano Granada Limberger | Diretoria de Suprimentos | Aprovação |